



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Monte Mor, atendendo solicitação online sob o nº1389 de 23 de outubro de 2024.

CERTIFICA para os devidos fins que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Pública, verifiquei constar que a Rua 12 (doze) situada no loteamento Residencial Parque do Café II **não** possuí denominação.

O referido é verdade e por merecer fé, assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 23 de outubro de 2024

Enderson Carlos Fernandes da Silva
Assistente de Fiscalização
Matrícula 2126